



3dl

**CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA**
000068 26 A0067
SECRETARIA J. E. LOUREIRO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 634

EMENTA: - CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A RÁDIO SIDERÚRGICA - NACIONAL.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO: -

Artigo 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Rádio Siderúrgica Nacional, prefixo ZYP-26, localizada no bairro denominado Laranjal, nesta Cidade.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 15 de Março de 1965

Dr. João Paulo Pio de Abreu
Dr. João Paulo Pio de Abreu

Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Seção de Documentação e Arquivo
Lom 634 04

AUTOR: Italo Granato-Vereador.

